



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 561/2010, de 23 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal nº 516/2009 de 29 de dezembro de 2009, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 518/2009 de 29 de dezembro de 2009, Crédito Especial no valor de R\$ 202.211,23 (duzentos e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e tres centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.51	Gabinete do Prefeito		
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade		
.(00XX) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)		R\$ 5.000,00
02.53	Depto de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0010.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(00XX) 4.4.90.41	Obras e Instalações (FR05)		R\$ 100.000,00
.(00XX) 4.4.90.41	Obras e Instalações (FR01)		R\$ 35.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0012	Transporte de Alunos da Ed. Básica		
.(00XX) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 02)		R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.55		Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(00XX)	4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente (FR01)	R\$ 15.000,00
.(00XX)	4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente (FR05)	R\$ 41.000,00
02.57		Depto de Agric. Abast. E Meio Ambiente	
15.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(00XX)	4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente (FR91)	R\$ 211,23
TOTAL			R\$ 202.211,23

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 518/2009 de 29 de dezembro de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.580,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e oitenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02 Poder Executivo			
02.51 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
.(0012)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0017)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.52 Departamento de Governo			
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0032)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0036)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.53 Depto de Obras e Serviços Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0047)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0259)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 91)	R\$ 20.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manutenção das Maq., Tratores e Caminhões			
.(0065)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0067)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0097)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 15.000,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb – Apoio – Ensino Fundamental			
.(0114)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR02)	R\$ 20.000,00
.(0117)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)	R\$ 6.000,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0135)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 2.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0140)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 6.000,00
.(0143)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.364.0009.2.0019 – Transp. Escolar – Ensino Superior			
.(0147)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 1.000,00
.(0152)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR01)	R\$ 3.000,00
.(0154)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.800,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando			
.(0156)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR01)	R\$ 5.000,00
02.55		Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0159)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR05)	R\$ 15.000,00
.(0162)	3.1.90.16	Outras Des. Variáveis-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 4.000,00
.(0164)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0166)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0170)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR01)	R\$ 15.000,00
.(0282)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 92)	R\$ 9.980,00
02.56		Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0201)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR02)	R\$ 3.000,00
.(0202)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR05)	R\$ 11.000,00
.(0203)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR01)	R\$ 2.000,00
.(0204)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0205)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57		Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0231)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 91)	R\$ 8.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0242)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 10.800,00
.(0244)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 2.000,00
.(0292)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 402.580,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 453.791,23 (quatrocentos e cinquenta e tres mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e tres centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.51	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito		
.(0265)	3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0016)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.100,00
.(0018)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			
.(0019)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 5.000,00
.(0020)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.467,00
.(0021)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.926,00
.(0025)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.600,00
.(0026)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 900,00
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0035)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0039)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 35.000,00
.(0040)	4.4.90.52	Equip. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 11.963,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0046)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.600,00
.(0053)	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 26.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0054)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.500,00
.(0059)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.54	Depto de Educação, Cult. E Esporte		
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0069)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 3.000,00
.(0071)	3.1.90.16	Outras Des. Variáveis-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 3.000,00
.(0072)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0074)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0075)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 17.000,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0077)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 24.500,00
.(0078)	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 750,00
.(0079)	3.1.90.16	Outras Des. Variáveis-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 1.800,00
.(0080)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 4.550,00
.(0082)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0083)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 12.100,00
.(0084)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 2.600,00
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar			
.(0085)	3.1.90.11	Outras Des. Variáveis-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 5.000,00
.(0088)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.200,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0089)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 26.000,00
.(0090)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0091)	3.1.90.16	Outras Des. Variáveis-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica	
.(0098) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 26.500,00
.(0101) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.550,00
.(0102) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0104) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 12.000,00
.(0109) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.007.2.0014 – Fundeb Apoio – Ensino Fundamental	
.(0118) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.500,00
.(0120) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 2.300,00
.(0121) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 02)	R\$ 4.000,00
12.365.0007.2.0015 – Fundeb Apoio – Ensino Infantil	
.(0130) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0132) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.500,00
.(0133) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 02)	R\$ 4.500,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar	
.(0139) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando	
.(0155) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR01)	R\$ 3.900,00
02.55	Departamento de Saúde
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica	
.(0161) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0169) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR05)	R\$ 28.735,23
10.302.0011.2.0024 – Atenção de Média e Alta Complex.-Amb. E Hosp.	
.(0177) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR05)	R\$ 4.000,00
.(0178) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR01)	R\$ 4.000,00
.(0179) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde	
.(0180) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 2.000,00
.(0186) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR01)	R\$ 4.000,00
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica	
.(0191) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR01)	R\$ 6.000,00
.(0192) 3.3.90.32 Mat. De Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56	Departamento de Assistência Social
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral	
.(0193) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 6.000,00
.(0195) 3.1.90.16 Outras Des. Variáveis - Pessoal Cível (FR01)	R\$ 900,00
.(0196) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 7.000,00
.(0198) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 10.000,00
.(0199) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Cível	R\$ 1.000,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
.(0207) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0208) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR01)	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0209) 3.3.90.32	Mat. De Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.200,00
08.244.0010.2.0022	- Apoio ao Trabalhador	
.(0212) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR01)	R\$ 3.500,00
02.57	Depto de Agric., Abast. E Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028	- Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0217) 3.1.90.16	Outras Des. Variáveis-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 10.000,00
.(0264) 3.3.50.41	Contribuições (FR01)	R\$ 10.000,00
.(0223) 4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
20.602.0012.2.0030	- Apoio Veterinário	
.(0236) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.250,00
.(0238) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR01)	R\$ 3.500,00
.(0240) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 1.300,00
.(0241) 4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 1.300,00
TOTAL		R\$ 453.791,23

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

2.4.7.1.99.00.xx - Ministerio da saúde - Incentivo Promoção Saúde e PrevençãoR\$ 40.000,00
2.4.7.1.99.00.xx - Ministério das Cidades - Recape R\$ 100.000,00
2.4.7.1.99.00.xx - Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - Piso Variavel IIR\$ 11.000,00
TOTAL.....R\$ 151.000,00

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 23 de julho de 2010.


Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício

Satiana nax.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA